



1º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 95/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ORSSATTO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** com endereço a Avenida do Pioneiros, 425, Centro, Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, tendo como representante o Sr. Rafael Orssatto, CPF nº 034.961.389-39, representada neste ato pelo Sr. **Rafael Orssatto**, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023, tendo previsão de encerramento em 09/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos mais dois pontos de acesso conforme descritos nos documentos anexos e citados ao final da tabela na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais **R\$ 34.592,64 (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, cujo índice corresponde a reajuste de 4,650694% (quatro vírgula seis cinco zero seis nove quatro por cento), referente aplicação do IPCA-IBGE do período.

Local	Tipo de LINK	Valor
Prefeitura Municipal	Link/IP 500Mbps Dedicado	535,67
Fundo Municipal de Saúde	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Secretaria de Agricultura	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Centro Múltiplo	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Conselho Tutelar	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Escola Getúlio Vargas	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Ginásio de Esportes	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Clínica da Mulher	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Hospital Municipal	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Escola Octavio Simioni	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Cmei Ildo Vigo	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Cmei Iolanda Stadler Lovato	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Fundo Municipal de Assistência Social	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Quadra de Esportes – Bairro Fátima	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	107,13
Biblioteca Municipal	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Central de Monitoramento Prefeitura	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	107,13
UVR	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	107,13
	Valor mensal	2.882,72
	Valor anual	34.592,64

CLÁUSULA QUARTA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 08 de maio de 2023

ORSSATTO TELECOM TELEC.
Rafael Orssatto
CPF: 034.961.389-39



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2023.05.18 08:25:04 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 95/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ORSSATTO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** com endereço a Avenida do Pioneiros, 425, Centro, Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, tendo como representante o Sr. Rafael Orssatto, CPF nº 034.961.389-39, representada neste ato pelo Sr. **Rafael Orssatto**, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 10/05/2023, tendo previsão de encerramento em 09/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos mais dois pontos de acesso conforme descritos nos documentos anexos e citados ao final da tabela na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais **R\$ 34.592,64 (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, cujo índice corresponde a reajuste de 4,650694% (quatro vírgula seis cinco zero seis nove quatro por cento), referente aplicação do IPCA-IBGE do período.

Local	Tipo de LINK	Valor
Prefeitura Municipal	Link/IP 500Mbps Dedicado	535,67
Fundo Municipal de Saúde	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Secretaria de Agricultura	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Centro Múltiplo	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Conselho Tutelar	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Escola Getúlio Vargas	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Ginásio de Esportes	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Clínica da Mulher	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Hospital Municipal	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Escola Octavio Simioni	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Cmei Ildo Vigo	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Cmei Iolanda Stadler Lovato	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Fundo Municipal de Assistência Social	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Quadra de Esportes - Bairro Fátima	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	107,13
Biblioteca Municipal	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	155,82
Central de Monitoramento Prefeitura	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	107,13
UVR	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	107,13
	Valor mensal	2.882,72
	Valor anual	34.592,64

CLÁUSULA QUARTA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 08 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

ORSSATTO TELECOM TELEC.
Rafael Orssatto
CPF: 034.961.389-39